

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Fl. 1/3

ENTIDADE

SIGLA: CELPOS	1	CÓDIGO: 01211	2
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL			3

PLANO

NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS DA CELPOS (PLANO BD) – CNPB: 19.810.002-83	4
PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE	5

MOTIVO DA AVALIAÇÃO:	X	AVALIAÇÃO ANUAL		IMPLANTAÇÃO DE PLANO		OUTROS:	6
----------------------	---	-----------------	--	----------------------	--	---------	---

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

NOME: JOSÉ ROBERTO MONTELLO	7	MTb: 426	8	MIBA: 426	9	FONE CONT.: (21) 2553-0900	10
EMPRESA: JESSÉ MONTELLO SERV. TÊC. EM ATUÁRIA E ECON. LTDA.	11	CGC/CPF: 30.020.036/0001-06					12

AVALIAÇÃO DA ENTIDADE

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2008	13	DATA BASE: 30/11/2008	14	MOEDA: R\$ 1,00	15
-------------------------------	----	-----------------------	----	-----------------	----

DADOS DO PLANO

SITUAÇÃO DO PLANO:	EM MANUTENÇÃO ()	16		SE EM EXTINÇÃO - DATA DE DESATIVAÇÃO	17	
	EM EXTINÇÃO (X) (*1)			31 / 01 / 2006		

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO	19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22
APOSENT. T. CONTR. E ESPECIAL (*2)		TC/20 · (SRB-MeVT) ≥ 25% · SRB · TC/20		DEFINIDO		CAPITALIZAÇÃO		ORTODOXA	
APOSENT. IDADE		TC/20 (SRB-MeVT) ≥ 25% · SRB · TC/20		DEFINIDO		CAPITALIZAÇÃO		ORTODOXA	
APOSENT. INVALIDEZ		(SRB-MeVT) ≥ 25% · SRB		DEFINIDO		CAPITALIZAÇÃO		ORTODOXA	
PENSÃO/AUX. RECLUSÃO		60% A 100% DA APOSENTADORIA		DEFINIDO		CAPITALIZAÇÃO		ORTODOXA	
AUX. DOENÇA P/AC. DE TRAB (*3)		IGUAL À APOS. POR INVALIDEZ		DEFINIDO		CAPITALIZAÇÃO		ORTODOXA	
AUX. FUNERAL		20% · MeVT		DEFINIDO		REPARTIÇÃO		SIMPLES	
AUX. NATALIDADE		10% · MeVT		DEFINIDO		REPARTIÇÃO		SIMPLES	

Observações: (*1) A partir do término do prazo de migração para o Plano Misto I de Benefícios da CELPOS este Plano BD foi considerado em situação de extinção para fins de avaliação atuarial. (*2) Não foi incluída aposentadoria de ex-combatente por não haver qualquer participante assistido em gozo desse benefício e não constar mais do novo texto regulamentar desse Plano aprovado em 31/12/2005 a cobertura relativa à aposentadoria de ex-combatente. (*3) Incluído no Custo da Aposentadoria por Invalidez, considerando como se esse Auxílio-Doença fosse uma pré-invalidez.

23

MeVT = Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar.

TC = Tempo de Contribuição para o Plano, aplicável a todos os casos de aposentadoria especial e aplicável tão-somente aos casos de aposentadoria por Tempo de Contribuição e por Idade dos participantes inscritos a partir de 10/02/1993.

NOTA: Os benefícios de prestação continuada tem um correspondente benefício de abono anual de valor igual a tantos 1/12 avos do valor do respectivo benefício mensal de dezembro, por mês que ao longo do ano tal benefício mensal tenha sido pago pela CELPOS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SIGLA: CELPOS			1	CÓDIGO: 01211	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS DA CELPOS (PLANO BD) – CNPB: 19.810.002-83					4
PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE					5
ITEM			ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	542.439.953,85	24	CUSTO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS	592.169.081,01	25	APOSENTADORIAS	9,92% *3	45
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	497.227.090,16	26	INVALIDEZ	0,74% *3	46
Benefícios do Plano	534.153.219,59	27	PENSÃO POR MORTE / AUXÍLIO RECLUSÃO	2,52% *3	47
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios	(36.926.129,43)	28	COMPLEMENTAÇÃO AUXILIO-DOENÇA	-	48
Outras Contribuições da Geração Atual	-	29	PECÚLIO POR MORTE	-	49
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	30	RESGATES	-	50
BENEFÍCIOS A CONCEDER	94.941.990,85	31	OUTROS BENEFÍCIOS	0,20% *4	51
Benefícios do Plano com a Geração Atual	169.600.900,42	32	OUTROS BENEFÍCIOS	-	52
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios da Geração Atual	(31.445.494,05)	33	OUTROS BENEFÍCIOS	-	53
Outras Contribuições da Geração Atual	(43.213.415,52)	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS	13,38%	54
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	-	35	SUPLEMENTAR	*2	55
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	-	56
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	37	ADMINISTRAÇÃO	2,36% *5	57
PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	-	38	TOTAL	15,74%	58
Serviço Passado	-	39	CONTRIBUIÇÕES		
Déficit Equacionado	-	40	PATROCINADORAS	7,87%	59
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(49.729.127,16)	41	NORMAL	7,87% *1 / *5	60
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	42	AMORTIZANTE	*2	61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	43	PARTICIPANTES ATIVOS	7,87%	62
RESERVA PARA REVISÃO DE PLANO	-	44	NORMAL	7,87% *5	63
			AMORTIZANTE	-	64
			PARTICIPANTES ASSISTIDOS	8,46% *5 / *6	65
Observações: VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO: JANEIRO/2009					66

*1 Nesse percentual não está considerado a Paridade contributiva normal em relação aos participantes assistidos e sim apenas em relação aos participantes ativos.

*2 Em 19 de Setembro de 2001 foi assinado com a Patrocinadora CELPE contrato de Ratificação de Compromisso, Consolidação e Parcelamento do saldo da Provisão Matemática a Constituir nos termos do JM/1768/2001 de 08/08/2001, cujo valor foi registrado como Contas a Recber – Contribuições Contratadas no realizável – Programa Previdencial. Dessa forma a partir do mês de setembro de 2001 deixou de existir Provisão Matemática a Constituir na Fundação CELPOS. *3 Esses custos foram abertos por benefício, proporcionalmente ao valor atual dos benefícios dos participantes em risco não iminente. *4 Se refere aos custos dos Auxílios Funeral e Doença decorrente de Acidente de Trabalho.

*5 A cobertura das despesas administrativas deixou de ser paga, à parte, por dotação específica da Patrocinadora CELPE, passando a ser paga, de forma paritária, pelos participantes e assistidos (de um lado) e pela Patrocinadora CELPE (do outro lado), através de uma sobrecarga igual a 1/0,85 aplicada sobre as contribuições vigentes sem sobrecarga administrativa, de tal forma que 15% dessas contribuições carregadas sejam destinadas ao custeio das despesas administrativas deste Plano BD. *6 Esse percentual de contribuição média dos participantes assistidos não inclui agravamento de 1/0,85 destinado a dar cobertura às despesas administrativas.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos da CELPOS, avaliada com os mesmos regimes / métodos atuariais de financiamento e com as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, a exceção das Tábuas de Mortalidade (foi adotada a Mortalidade Geral “qx da AT-83” no lugar do “qx da UP-94” e a Mortalidade de inválidos “qx da AT-49” no lugar do “qx da UP-84” para atender a Resolução CGPC/MPS nº 18/2006 e os testes de aderência de mortalidade / sobrevivência realizados ao longo de 2008), dos parâmetros de projeção de crescimento real de salário, que foram atualizados com base nos salários do exercício de 2008 com reduzida repercussão nos resultados da avaliação atuarial e com a implantação de mais 12/56 da incorporação da família efetiva para as aposentadorias já concedidas e a conceder (de modo que, entre maio de 2006 e dezembro de 2010 esse processo seja completado), apresentou, em 31/12/2008, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 49.729.127,16, equivalente a 9,17% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 542.439.953,85, já considerando o aumento nas contribuições paritárias dos participantes (inclusive os assistidos) e da patrocinadora de 39% a vigorar a partir de abril/2009, já devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da CELPOS e pela Patrocinadora CELPE.

NOTA: As alterações, que tiveram impacto significativo no valor das Provisões Matemáticas, estão a seguir dimensionadas:

- i) Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da adoção das novas tábuas de mortalidade, com maior nível de sobrevivência: R\$ 19.226.398,26;
- ii) Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de implantação de mais 12/56 (chegando-se a um acumulado de 32/56) da incorporação da família efetiva para as aposentadorias já concedidas e a conceder: R\$ 12.348.108,22; e
- iii) Redução das Provisões Matemáticas decorrente do aumento das contribuições paritárias dos participantes (inclusive os assistidos) e da patrocinadora de 39% a vigorar a partir de abril/2009: R\$ (50.512.422,69).

2) A rentabilidade nominal líquida obtida por este Plano de Benefícios Definidos da CELPOS na aplicação do seu ativo líquido, ao longo de 2008, foi de 7,48% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 13,68%, o que representou obter, em relação ao indexador contido na meta atuarial de rentabilidade (ou seja, em relação ao INPC do IBGE aplicado com um mês de defasagem), mais 0,22% contra uma meta de mais 6%, não alcançando, portanto, a referida meta atuarial de rentabilidade.

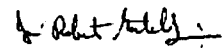
3) Comparando o Ativo Líquido que o Plano teria, em 31/12/2008, se a meta atuarial de rentabilidade tivesse sido alcançada em 2008 com o Ativo Líquido efetivamente existente nessa data, verifica-se uma perda decorrente da rentabilidade não ter alcançado a referida meta atuarial de R\$ 32.521.271,12 = R\$ 574.961.224,97 – R\$ 542.439.953,85, que pode ser considerada como um produto de situação conjuntural causada pela crise internacional e, nesse contexto, como o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 49.729.127,16 é superior ao referido valor de R\$ 32.521.271,12, correspondente à parcela do Déficit Técnico Acumulado passível de ser classificada como Déficit Técnico de natureza conjuntural, pelo menos, a diferença entre R\$ 49.729.127,16 e R\$ 32.521.271,12 (igual a R\$ 17.207.856,04) tem de ser equacionada em conformidade com a legislação aplicável ao longo de 2009 (preferencialmente no 1º semestre de 2009).

4) Portanto, nossa recomendação, dado aos ajustes que ao longo de 2009, se continuará a realizar na proporção da incorporação de mais 12/56 da família efetiva para as aposentadorias já concedidas e a conceder, é a de que, ao longo de 2009 (preferencialmente no 1º semestre desse ano), se encontre, em conformidade com a legislação aplicável, a forma de equacionar, pelo menos, a parcela do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 49.729.127,16, que não seja de caráter conjuntural.

5) A Patrocinadora CELPE está cumprindo as obrigações relativas às operações contratadas e repactuadas junto à CELPOS, que são as relativas ao que correspondia anteriormente ao saldo da Provisão Matemática a Constituir, cujo valor passou a ficar registrado como Contas a Receber, com base em contrato firmado, entre partes, em 19/09/2001. O saldo devedor dessas operações contratadas, em 31/12/2008, encontra-se discriminado no item 6 deste parecer Atuarial.

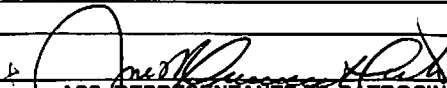
RIO DE JANEIRO, 02 de fevereiro de 2009

LOCAL E DATA


 JOSÉ ROBERTO MONTELLO
 ATUÁRIO – MIBA Nº 426

CIENTE

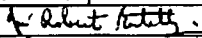

 ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
 NOME 
 CARGO Sandra M. Albuquerque Torreão
 Presidente


 ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
 NOME José Humberto Castro
 CARGO Diretor - Presidente

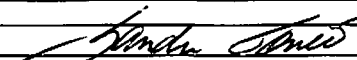
ANEXO A
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS

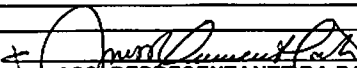
SIGLA: CELPOS			1	CÓDIGO: 01211	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS DA CELPOS (PLANO BD) – CNPB: 19.810.002-83					4
PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE					6
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS		
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%	A-1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO FEMININO	149 *4	A-16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO	Entre 1% e 2% ao ano*1	A-2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO MASCULINO	1.038 *4	A-17
PROJEÇÃO DE CRESC. REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEF. DO INSS	-	A-3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO	21 *4	A-18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	-	A-4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO	3.058,67 *4	A-19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO			QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	81	A-20
DOS SALÁRIOS	-	A-5	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	52	A-21
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	97,50% *2	A-6	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	2.335	A-22
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	-	A-7	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	3.630.642,13 *4	A-23
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	-	A-8	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	*5	A-24
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	NULA	A-9	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	*5	A-25
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	q _x da AT-83	A-10	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	*5	A-26
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i = q_x$ da AT-49	A-11	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS	2.162	A-27
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	i _x da LIGHT-MÉDIA	A-12	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS	1.405,91	A-28
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A-13	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS	65	A-29
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	*3	A-14	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	173	A-30
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	-	A-15	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	881,47	A-31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	56	A-32
			QUANTIDADE - PENSÕES	804	A-33
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	599,31	A-34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	19	A-35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	2.163,97	A-36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-40
Observações: INDEXADOR ECONÓMICO: INPC do IBGE					A-41

*1 $(A+B \log x)(1 + \text{PROD})^{x-15}$, sendo A = - 7.806 e B = 2.787, onde x é a idade alcançada e PROD = 0% ao ano. *2: compatível com uma inflação anual da ordem de 4,5% ao ano *3 Para as pensões já concedidas se adotou a família efetiva / Para as aposentadorias já concedidas se está implantando um ajuste gradual para incorporar os reflexos da adoção da família efetiva na proporção de 1/56 por mês de maio de 2006 a dezembro de 2010, de forma que, ao final de 2010 já se estará adotando integralmente a família efetiva no valor das provisões matemáticas relativas às aposentadorias já concedidas. Para os participantes não assistidos, também na proporção de 1/56 por mês de maio de 2006 a dezembro de 2010 se está implantando um agravamento na família correspondente à experiência regional proporcional ao reflexo da adoção da família efetiva das aposentadorias já concedidas, para evitar que a passagem do participante para a condição de assistido agrave o valor da respectiva Provisão Matemática. *4 Incluídos os autopatrocinados nessas estatísticas. *5 Incluídos nas estatísticas das aposentadorias (Campos A-27/A-28/A-29) já que as aposentadorias especiais não são processadas em separado das demais aposentadorias não decorrentes de invalidez.


 JOSÉ ROBERTO MONTELLO
 ATUÁRIO MIBA Nº 426

DE ACORDO


 ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
 NOME
 CARGO
 Sandra M. Albuquerque Torredó
 Presidente


 ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
 NOME
 CARGO
 José Humberto Castro
 Diretor - Presidente